



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. Nº 496 / 18
EM, 22/10/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providências.

COLOCAÇÃO DE BANCOS, PAVIMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RUI BARBOSA, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 422.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desta região necessitam que seja providenciado por parte do Executivo a construção de uma calçada no canteiro central na avenida Rui Barbosa na extensão em frente à casa de nº 422, servindo também como local de descanso e espaço de convivência para os moradores.

A convivência harmônica de moradores beneficia grandiosamente as pessoas e no convívio social em geral, uma vez que, reduz consideravelmente a ansiedade diminuindo assim enfermidade advinda da solidão, pensando nisso, pedimos que atenda esta indicação para que os moradores e transeuntes tenham, este espaço para socialização para a melhoria da qualidade de vida, contudo, a viabilidade deste espaço, em muito contribuirá na prevenção da ansiedade, gerando amônia entre os munícipes.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.


Vereador AMARILDO DIAS DOS ANJOS
"Amarildo Dias"